



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Fone: (63) 3217-1151 | [www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br)

e-mail: [sinpolcantins@sinpol-to.org.br](mailto:sinpolcantins@sinpol-to.org.br)

## PORTARIA SINPOL/TO Nº 005/2020

Considerando a pandemia do Covid-19 (coronavírus) e os decretos, normas e regulamentações municipais, estaduais e federais em vigência;

Considerando que já foram confirmados 213 (duzentos e treze) casos de pessoas infectadas com 03 (três) óbitos, conforme Boletim Epidemiológico divulgado pela Prefeitura de Palmas em 14/05/2020;

Considerando, finalmente, que devemos zelar pela saúde de nossos colaboradores e pelo bom atendimento aos nossos filiados;

A Presidente do SINPOL/TO decide normatizar os atendimentos aos filiados na sede de Palmas e subsede de Araguaína e dá outras providências:

1. Fica PRORROGADA a suspensão, até o dia 16/06/2020, de todos os atendimentos presenciais na sede de Palmas-TO, ressalvados os casos de urgência;
2. Ficam suspensas todas as reservas do Salão de Eventos do SINPOL/TO, até o dia 16/06/2020;
3. Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as reservas do Hotel de Trânsito de Palmas e Araguaína;
4. Continua suspensa, por tempo indeterminado, a utilização da área de lazer de Palmas e Araguaína;
5. Continua suspensa, por tempo indeterminado, a concessão de requisições de alimentação.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos dentro dos prazos estabelecidos, podendo ser prorrogados ou revogados por novo ato.

Palmas-TO, 15 de maio de 2020.

  
**Suzi Francisca da Silva**  
Presidente do SINPOL-TO